



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0356/2007

(INDICA AO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, QUE INFORME O ANDAMENTO DA AÇÃO JUDICIAL MOVIDA PARA QUE OS SERVIDORES MUNICIPAIS RECEBAM A DIFERENÇA OCORRIDA NA CONVERSÃO PARA URV DOS SALÁRIOS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que em 2005 recebi exemplar do jornal “A Tribuna de Santos” que noticiava vitória dos servidores públicos municipais de Santos perante o STF, que reconheceu estarem errados os cálculos feitos na conversão para URV dos salários, determinados pela Lei Federal 8880/94 e determinou o pagamento da diferença;

Considerando que em contacto com a Dra. Erica e Dr. Elcio advogados do Sindicato dos Servidores Municipais de Santos, nos foi informado que foram beneficiados quase duzentos servidores;

Considerando que levei ao conhecimento do Sindicato dos Servidores Municipais de Votuporanga este fato, pois entendi que poderia ter ocorrido a mesma situação em relação aos servidores municipais de Votuporanga;

Considerando que graças a minha iniciativa o Sindicato comprovou que em Votuporanga havia ocorrido o mesmo erro de cálculo e ajuizou ação contra a Prefeitura Municipal para que os servidores recebam a diferença;

Considerando finalmente, que é do interesse público saber do andamento da referida ação judicial,

INDICO a Mesa na forma regimental seja oficiado o Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Votuporanga solicitando ao mesmo que informe o andamento da referida ação judicial.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 6 de Agosto de 2007.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR